




PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

## DECLARAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 010/2023.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, responsável por centralizar o controle e elaboração das folhas de pagamentos do pessoal dos órgãos constituídos em unidades orçamentárias, sendo também responsável por autorizar essas despesas à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas a todos os órgãos, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, **DECLARA** que as despesas decorrentes da execução do Projeto de Lei nº 010/2023 tem adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo, portanto, legal e constitucional.

Linhares/ES, 20 de junho de 2023.

  
**SAULO RODRIGUES MEIRELLES**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.  
IMPACTO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DO CARGO	VAGAS SOLICITADAS	VÍNCULO	SALARIO	QTDE VAGAS A SEREM CRIADAS	IMPACTO MENSAL	ENCARGOS - VAGAS DISPONÍVEIS	TOTAL MÊS	12 MESES IMPACTO
ASSISTENTE SOCIAL	5	CONTRATO	2.177,65	5	10.888,25	3.867,51	14.755,76	177.069,08
PSICOLOGO	5	CONTRATO	2.177,65	5	10.888,25	3.867,51	14.755,76	177.069,08
<b>TOTAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>10</b>			<b>10</b>	<b>21.776,50</b>	<b>7.735,01</b>	<b>29.511,51</b>	<b>354.138,15</b>

  
Saulo Rodrigues Meirelles  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos